



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DESEMBARGADOR SIMÃO AURELIANO DE BARROS FILHO
COMARCA DE COMODORO
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 67/2014-CA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR EVANDRO JUAREZ RODRIGUES, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DA COMARCA DE COMODORO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

CONSIDERANDO que nesta data, houve uma tempestade, ocasionando inundação nas salas do Juizado Especial, na sala da Juíza Leiga, bem como no Gabinete da 2ª Vara desta Comarca;

CONSIDERANDO a impossibilidade de atendimento às Partes, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos Advogados em razão dos danos causados, bem como a impossibilidade de manutenção e circulação dos funcionários nas Varas acima descritas;

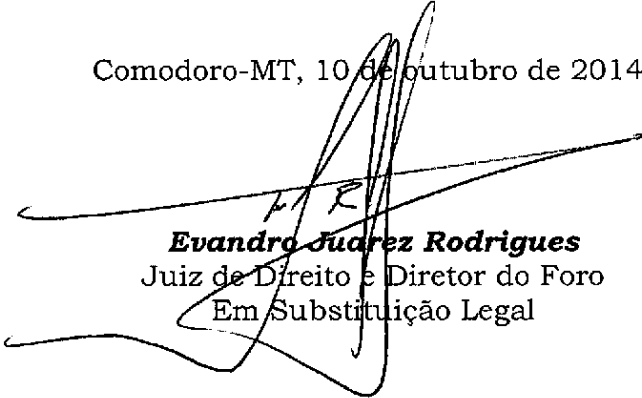
RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente forense junto ao Juizado Especial e 2ª Vara desta Comarca, no dia **10/10/2014**, ficando igualmente suspensos os prazos processuais nesta data.

Art. 2º ESTABELECE que os prazos processuais que vencerem na data de 10/10/2014 (sexta-feira), serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, 13/10/2014 (segunda-feira).

P. R. Cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, ao representante do Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Presidente da Seccional da OAB, dando-se ciência aos servidores e afixando-se cópia desta Portaria no átrio do Fórum desta Comarca.

Comodoro-MT, 10 de outubro de 2014.


Evandro Juarez Rodrigues
Juiz de Direito e Diretor do Foro
Em Substituição Legal